

# Despacho de encaminhamento da CBEX ao MP/TCU, VIA SCBEX/ADGECEX

TC 022.957/2015-4

1. Atuado o presente processo de cobrança executiva, organizada a documentação a ser encaminhada ao órgão executor/entidade executora e, promovido o registro no Cadastro de Responsáveis por Contas Julgadas Irregulares (Cadirreg), de que trata o §3º do artigo 1º da Resolução-TCU 241/2011, encaminhem-se os autos ao Ministério Público junto ao Tribunal, via Segest/Scbex, para os fins previstos no art. 81, inciso III, da Lei 8.443/1992.

RESPONSÁVEL	DATA DO TRÂNSITO EM JULGADO	ACÓRDÃO
Raimundo Nonato Sampaio	14/5/2015	AC-6227/2014-TCU-2C

2. Ressalta-se, ainda, que o Acórdão nº 1386/2015-TCU-2ª Câmara (Retificador) foi comunicado ao responsável na ocasião do Ofício que o notificou do Acórdão nº 6227/2014-TCU-2ª Câmara.

3. Informo, por oportuno, que a documentação constante deste processo contém as informações necessárias para os registros pertinentes no Cadastro informativo de créditos não quitados do setor público federal (Cadin - Lei 10.522/2002), em relação à multa aplicada, atribuição esta da Advocacia Geral da União, conforme o disposto no art. 2º, da Decisão Normativa-TCU 126/2013.

Secex-MA, em 18 de setembro de 2015

*(Assinado eletronicamente)*

**HUGO LEONARDO MENEZES DE CARVALHO**

AUFC Matrícula 7708-9

*(Delegação de competência conferida pela Portaria - SECEX/MA 10/2015)*